

TERMO ADITIVO N.º 3250792601

Termo aditivo de acréscimo ao Contrato n.º 3250790000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa MAGNANI & CIA LTDA.

Pelo presente termo aditivo de acréscimo, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. João Jocemar Uez Pezzi, e a empresa MAGNANI & CIA LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Ricardo Magnani, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 26/8070-0000102-3, acrescem o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Ao valor total do contrato original será acrescido o percentual de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento), correspondente a R\$ 99.606,48 (noventa e nove mil seiscientos e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme previsão contida na alínea “b”, inc. I, do art. 124, e art. 125, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

À planilha da cláusula terceira – Preço, do contrato original, serão acrescidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.2.1	Cabine elétrica de média tensão, blindada, com módulos específicos destinados à medição, proteção, transformação, Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), Quadro de Serviços Auxiliares (QSA), Quadro de Capacitores (QCAP), espera para Quadro de comunicação com CLP (QCLP) e espera para Quadro de Transferência Automática (QTA). Marca Romagnole®, modelo CMPS-15, padrão CPFL/RGE, conforme projeto aprovado na concessionária. Ver descrição completa na Proposta Técnica do fabricante anexa ao projeto Executivo e descrição resumida no item 5.7.5. do Termo de Referência.	Un	0,21	87.547,88	87.547,88
1.6.26	Eletricista para montagem do quadro CD-EBAB	h	200	27,77	5.554,00
1.6.27	Auxiliar de eletricista para montagem do quadro CD-EBAB	h	200	23,10	4.620,00
1.6.28	Engenheiro Eletricista para acompanhamento das atividades de montagem e instalação do quadro de distribuição na casa de bombas (CD-EBAB)	h	15	125,64	1.884,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Deverá a contratada manter vigente a garantia obrigatória insculpida na cláusula décima sexta do contrato original, mediante adicional de R\$ 4.980,32 (quatro mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 3 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital
por PAULO RICARDO
MAGNANI:20802382053
Dados: 2026.02.10
08:07:55 -03'00'

Paulo Ricardo Magnani,
Magnani & Cia Ltda.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO JOCEMAR UEZ PEZZI
Data: 05/02/2026 11:07:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Jocemar Uez Pezzi,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Testemunhas:

1.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDER DE VARGAS VIEIRA
Data: 09/02/2026 17:47:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBIA LOURDES DE LIMA MINUSSI
Data: 05/02/2026 09:58:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

e replantio de macrófitas e remoção de plantas invasoras, conforme Termo de Referência - Anexo I. As licitações serão realizadas no sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras - UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações, e pelo e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 10 de fevereiro de 2026. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90113/2025, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e fluidos, para os Grupos Geradores à Diesel do SAMAE, está disponível no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras - UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 10 de fevereiro de 2026. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3250792601. Contratada: Magnani & Cia Ltda. - CNPJ n.º 88.644.901/0001-67. Objeto: Ao valor total do contrato original será acrescido o percentual de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento), correspondente a R\$ 99.606,48 (noventa e nove mil seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação Legal: alínea "b", inc. I, do art. 124, e art. 125, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 10 de fevereiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGA EIRELI. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 01/2022, de prestação de serviços de transporte para prorrogação do prazo de vigência. **VALOR:** R\$ 16.756,98 mensal estimado. **Vigência:** mais 12 meses a contar de 02/02/2026. **Processo Licitatório n.º 028/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2021.** **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações.

Fundação de Assistência Social, 11 de fevereiro de 2026.

MAURO TROJAN - Presidente da FAS.

P O R T A R I A

Nº 10112

DETERMINA A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

MAURO TROJAN, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DETERMINA A REDISTRIBUIÇÃO, a contar de 21 de Março de 2026, do servidor **NARA PATRICIA BEUX**, matr. 413, para o quadro de servidores municipais da administração direta, de acordo com a Lei Complementar n.º 811, de 29/12/2025 (Processo n.º 2026/000075).

Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de Janeiro de 2026.

MAURO TROJAN

RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias

n.º. 51, à folha n.º. 113.

ELISANDRA SOARES LISBOA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.